

ATA DA 512ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA

001 **DATA:** Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete. **LOCAL:**
002 Praça Almirante Coelho Neto, nº 02. Barris, Salvador-BA. **PARTICIPANTES:**
003 Conselheiros: Enf^a Maria Luísa de Castro Almeida – Presidente; Enf^a. Laurinda Lula
004 Machado – Vice-presidente; Enf^a Orlaneide Santos da Silva- Primeira Secretária; TE
005 Maria José Cruz Cova – Primeira Tesoureira; AE João Bartolomeu Santos Araújo –
006 Segundo Tesoureiro; Enf^a. Miriam Oliveira dos Anjos; Enf^a. Neuranides Santana; TE
007 Rita de Cássia Oliveira Barreto; TE Julieta de Carvalho Velozo; TE Izabel Idalina
008 Santos da Luz; Enf^a. Leila Maria Ribeiro Brito; Enf^a. M^a Conceição Mesquita Souza
009 Saraiva e TE Tatiane Rocha Dias Nascimento, e, Conselheiros Suplentes: Enf^a Patricia
010 de Oliveira Campos; TE Marcos de Oliveira Silva e AE Fernando de Jesus Teixeira.
011 Convidados: Enf^a Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho – Coren-BA nº 44677-
012 Coordenadora da Câmara Técnica de Atenção à Saúde da Mulher (CTASM); Enf^a Keury
013 Thaisana Rodrigues dos Santos Lima, Coren-BA nº 352786 -Membro da CTASM e
014 Enf^o Rudval Souza da Silva, Coren-BA nº 190322, Membro do Grupo de Trabalho
015 (GT) em Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e GT em Cuidados
016 Paliativos. Conselheiros com ausência justificada: TE Samuel Azevedo Santos –
017 Segundo Secretário Enf^a. Tânia Mara Valadares Chagas; Enf^a. Vivalnita Mendonça da
018 Encarnação e Enf^a Edialeida Maia de Lima Almeida. **I. EXPEDIENTE: 01** – Abertura
019 dos trabalhos e verificação do *quórum*. Após a verificação do *quórum*, deu-se início a
020 512ª Reunião Plenária do Coren-BA, às quatorze horas, com a presença dos
021 Conselheiros acima mencionados. A Presidente Maria Luísa de Castro Almeida
022 informa que torna efetiva a participação dos Conselheiros Suplentes por convocação
023 Enf^a Patricia de Oliveira Campos e AE Fernando de Jesus Teixeira. O Plenário se
024 reuniu para deliberar sobre a seguinte pauta: 01. Aprovação da Decisão nº 006/2017,
025 sobre parcelamento de débitos no âmbito do Coren-BA. 02. Homologação de Pareceres
026 Técnicos: a. Parecer Técnico Coren – BA nº 019/2016 - Realização de Cardiotocografia;
027 b. Parecer Técnico Coren - BA nº 020/2016 - Assistência ao parto prematuro, c. Parecer
028 Técnico Coren- BA nº 023/2016 - Realização de teste do reflexo vermelho pelo
029 enfermeiro, d. Parecer Técnico Coren-BA nº 002/2017 - Guarda/Arquivamento dos
030 relatórios de enfermagem, 03. Semana Integrada de Enfermagem da Bahia (78ª SBEn),
031 04. Nota Coren/CREMEB – Acolhimento com Classificação de Risco –ACCR, 05. 20º
032 CBCENF, 06. Informes sobre o 8º Seminário Administrativo do Sistema
033 Cofen/Conselhos Regionais, 06. O que ocorrer. **II. LEITURA DE**
034 **CORRESPONDÊNCIAS:** - Realizada Leitura da Ata ROP nº 510 e 511, com a
035 sugestão de ajustes em conjunto com os conselheiros posteriormente, não foram
036 aprovadas. - **Ofício Circular nº 0066/2017/GAB/PRES do Cofen** que encaminha a
037 Ordem de Serviço nº 01, de vinte e seis de abril de dois mil e dezessete, onde orienta o
038 método de descrição de itens relacionados a processos éticos e julgamento de processos
039 éticos nas atas de reunião do plenário, a serem publicadas em página oficial da Internet,
040 em obediência a Lei nº 12.527/2011-Lei de Acesso à Informação. - **Ofício Circular nº**
041 **0050/2017/GAB/PRES do Cofen** que encaminha cópia do Recurso Especial nº
042 1.524.930-RS que definiu o prazo prescricional para processamento de execução fiscal
043 dos débitos das anuidades dos profissionais dos Conselhos. - **Ofício Circular nº**
044 **0046/2017/GAB/PRES do Cofen** referente ao Pad Cofen nº 0068/2017, e encaminha
045 cópia do Parecer de Relatora nº 62/2017, acerca do Projeto de Sistematização da
046 Assistência de Enfermagem-SAE-Cofen. O Pad Cofen nº 0068/2017 traz a propositura
047 da Câmara Técnica de Assistência à Saúde -CTAS do Cofen implementar o Projeto
048 Sistematização da Assistência de Enfermagem. - **Ofício nº 0567/2017/GAB/PRES do**
049 **Cofen** que comunica sobre a visita no dia três de maio pela manhã do Presidente do
050 Cofen, Dr. Manuel Carlos Neri da Silva e de seu Assessor Especial, Dr. Magno José
051 Guedes Barreto. - **Ofício Circular nº 0048/2017/GAB/PRES do Cofen** referente ao



ATA DA 512ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA

052 Pad Cofen nº 0419/2016 que encaminha extrato da publicação do Regimento Interno da
053 Corregedoria-Geral do Cofen, aprovada pela Decisão Cofen nº 035/2017. - **Ofício**
054 **Circular nº 0052/2017/GAB/PRES do Cofen** referente ao Pad Cofen nº 0338/2016
055 que informa sobre a publicação em Diário Oficial da Resolução Cofen nº 0542/2017
056 que institui o Programa de Recuperação Fiscal –REFIS Conselhos Regionais 2017. -
057 **Ofício Circular nº 0056/2017/GAB/PRES do Cofen** referente ao Pad Cofen nº
058 122/2017 que encaminha Parecer nº 005/2017/COFEN/CTLN convertido em Parecer
059 Normativo nº 003/2017, emitido pela Câmara Técnica de Legislação e Normas do
060 Cofen, que versa sobre a impossibilidade de admissão de Enfermeiro em vaga da
061 Técnico de Enfermagem.- **Ofício nº 02/2017/ Unidade de Pronto Atendimento de**
062 **Paripe -Prefeitura de Salvador** que encaminha solicitação de indicação de
063 representante para palestrar sob o tema: Enfermagem na linha de frente transformando
064 o cuidado, no dia doze de maio das oito as doze horas. – **Ofício Escola Técnica de**
065 **Saúde Evangélica Enfermagem** que convida um profissional do Coren para participar
066 de uma roda de conversa entre as entidades representativas dos profissionais de nível
067 médio de enfermagem. Foi sugerido a participação de uma das Conselheiras que se
068 voluntariaram: Neuranides Santana e Tatiane Rocha Dias Nascimento, posteriormente a
069 secretaria encaminhará data e horário para a definição de disponibilidade das
070 conselheiras citadas. **III. INFORMES:** Não houve. **IV. ORDEM DO DIA:01.**
071 **Aprovação da Decisão nº 006/2017, sobre parcelamento de débitos no âmbito do**
072 **Coren-BA:** Devido à ausência do advogado da autarquia, Dr. Mário Dantas, e ao
073 adiantado da hora, a presidente sugeriu postergar, em acordo com o plenário, a
074 aprovação da Decisão nº 006/2017, sobre parcelamento de anuidades. **02.**
075 **Homologação de Pareceres Técnicos: a. Parecer Técnico Coren – BA nº019/2016 -**
076 **Realização de Cardiocografia:** A conselheira Neuranides Santana observou a
077 relevância de que o tema contemple as matrizes curriculares de ensino. O parecer foi
078 homologado por unanimidade, sem outras considerações. **b. Parecer Técnico Coren -**
079 **BA nº 020/2016 - Assistência ao parto prematuro:** Considerado aprovado para
080 publicação pelo plenário, parecer foi homologado sem outras considerações. **c. Parecer**
081 **Técnico Coren- BA nº 023/2016 - Realização de teste do reflexo vermelho pelo**
082 **enfermeiro:** A presidente Maria Luísa convidou as enfermeiras Keury Rodrigues e
083 Rita Calfa, representantes da Câmara Técnica de Atenção a Saúde da Mulher (CTASM)
084 do Coren-BA, e o enfermeiro Rudval Souza, representante do Grupo de Trabalho sobre
085 Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) do Coren-BA, para prestarem
086 esclarecimentos acerca dos pareceres técnicos supracitados. Após leitura e apreciação, a
087 presidente submeteu os documentos à discussão do plenário. **d. Parecer Técnico**
088 **Coren-BA nº 002/2017 - Guarda/Arquivamento dos relatórios de enfermagem:** A
089 Presidente convida o Enfº Rudval Souza da Silva, Membro GT em SAE para apresentar
090 o referido Parecer. Os membros do GT SAE consideram que os relatórios de
091 enfermagem devam ser guardados por prazo igual aquele referente à guarda do
092 prontuário, sendo de vinte anos, como normatizado pela Resolução CFM nº 1.821/07,
093 desde que não tenha sido arquivado eletronicamente em meio óptico, microfilmado ou
094 digitalizado. A Presidente abre para manifestações do Plenário. A conselheira
095 Neuranides Santana observou a relevância de que o tema contemple as matrizes
096 curriculares de ensino. Sendo ainda apresentadas algumas recomendações para garantir
097 o acompanhamento jurídico e técnico das etapas do Processo de Enfermagem, que
098 respaldam o julgamento clínico e terapêutico do enfermeiro. Como não houve novas
099 manifestações, a presidente considera homologado o Parecer nº 002/2017. **03. Semana**
100 **Integrada de Enfermagem da Bahia -78ª Semana Brasileira de Enfermagem**
101 **(SBEn):** Presidente Maria Luísa solicita indicação de profissional de Escola Técnica de
102 Enfermagem para apresentação em Roda de Conversa que irá acontecer na Semana de



Coren^{BA}

Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

Novo Tempo no Coren-Ba

ATA DA 512ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA

Rua Almirante Coelho Neto, 2 - BARRIS – CEP 40070-100 - Salvador – Bahia

TEL (71) 2104 -3888 / 3860/3857 - **FAX** (71) 3329 3062

home page: <http://www.coren-ba.com.br>



Coren^{BA}

Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

Novo Tempo no Coren-Ba

ATA DA 512ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA

Rua Almirante Coelho Neto, 2 - BARRIS – CEP 40070-100 - Salvador – Bahia

TEL (71) 2104 -3888 / 3860/3857 - **FAX** (71) 3329 3062

home page: <http://www.coren-ba.com.br>